

fiscais, e considerando que está sendo editado decreto implementando na legislação paulista tais prorrogações, comunica que os benefícios fiscais constantes nos dispositivos a seguir enumerados do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 33.118/91, de 14 de março de 1991, estão prorrogados:

1 - até 30 de setembro de 1997;

1.1 - da Tabela II do Anexo I o item 47 que dispõe sobre a isenção concedida nas operações internas com insumos agropecuários;

1.2 - da Tabela II do Anexo II:

a) o item 14, referente à redução da base de cálculo do imposto incidente nas saídas interestaduais com insumos agropecuários;

b) o item 15, que disciplina a redução da base de cálculo do imposto incidente nas saídas interestaduais de milho, farelos, adubos ou fertilizantes;

1.3 - da Tabela II, do Anexo III, o item 1, que concede crédito outorgado, concedido às empresas produtoras de discos fonográficos, relativo aos direitos autorais, artísticos e conexos, comprovadamente pagos a autor ou artista nacional ou à empresa que o representem.

2 - até 31 de dezembro de 1997:

2.1 - da Tabela I do Anexo I:

a) o item 40, relativo à isenção concedida nas saídas de veículo automotor com adaptações e características indispensáveis ao uso do adquirente, parapléico ou portador de deficiência física que o impossibilite de usar veículo comum;

b) o item 50, que dispõe sobre a isenção concedida nas saídas de mercadorias decorrente de doação efetuada à Secretaria Estadual de Educação;

c) o item 54, referente à isenção nas saídas de pós-larva de camarão;

d) o item 62, que disciplina a isenção concedida nas saídas de arroz, feijão, milho e farinha de mandioca doados à SUDENE para serem distribuídos no âmbito do Programa de Combate à Fome no Nordeste;

e) o item 68, concernente à isenção concedida no recebimento em importação do exterior, realizada pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo - IPT, de equipamentos recebidos em doação efetuada pela JICA - Japan International Cooperation Agency ou pelo Governo da República Federal da Alemanha;

f) o item 74, relativo à isenção concedida nas operações que destinem mercadorias ao Programa de Fortalecimento da Área Fiscal Estadual, adquiridas por meio de licitação ou contratação, observadas as normas fixadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID;

2.2 - da Tabela II do Anexo II:

a) o item 16, que dispõe sobre a redução da base de cálculo do imposto nas operações internas com diamantes e esmeraldas;

b) o item 17, relativo à redução da base de cálculo do imposto incidente no fornecimento de refeições promovidas por bares, restaurantes ou estabelecimentos similares;

c) o item 21, que dispõe sobre a redução da base de cálculo do imposto nas operações internas com pó de alumínio;

(Republicado por ter saído com incorreção)

#### DELEGACIAS REGIONAIS TRIBUTÁRIAS

##### DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DO ABCD

Despacho do Delegado Regional Tributário, de 27-8-97

Decisão DRT/12-G nº 15/97 - PROCESSO DRT/12 Nº 2370/97 - SOC.EXP.REC. E CULTURAL SANTA MARIA - Autorizando a realizar sorteio exclusivamente na modalidade "bingo permanente", localizada na Rua Tucuru, 105 - B. do Tucuru - Mogi Mirim/SP, pelo prazo de 06(seis) meses, dentro do qual deverá apresentar a renovação do Atestado de Comprovação de Atividade e Participação Desportiva.

Decisão DRT/12-G nº 16/97 - PROCESSO DRT/12 Nº 2228/97 - Autorizando a Liga Santoandreeense de Futebol à mudança de data do sorteio na modalidade "bingo eventual" de 24/08/97 para 07/09/97.

#### COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

##### Portaria CAF-G 20/97

O Coordenador da Administração Financeira resolve:

Artigo 1º - o pagamento dos vencimentos, salários e proventos dos funcionários, servidores e inativos do Poder Executivo, a cargo do Departamento de Despesa de Pessoal do Estado - DDPE referente ao mês de AGOSTO/97, será efetuado no dia 05/09/97.

Artigo 2º - o Departamento de Finanças do Estado - DFE liberará os recursos financeiros às Fundações e Autarquias Estaduais, na conformidade do disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Os créditos às entidades consignatárias, no âmbito da Administração Centralizada e Autarquias, serão efetuados no dia 05/09/97.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### Despacho do Coordenador

Ratifico a decisão procedida pelo DAF/G, às fls. 12, ficando confirmada desse modo, a dispensa de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21/6/93 e Lei Estadual nº 6.544 de 22/11/89. Processo SF. 17966/97.

#### DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DO ESTADO

##### Comunicado

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Resolução nº 42, de 14/08/97, o Departamento de

Finanças do Estado comunica que, para "fins de caução", os valores das Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo - LFTPs, para o dia 02/09/97 são:

CÓDIGO	VENCIMENTO	VALOR EM R\$
521825	15/09/97	0,0007508537
521825	15/12/97	0,0003639900
521825	15/03/98	0,0001733711
521825	15/06/98	0,0000780496
521826	15/09/98	0,0327741005
521826	15/12/98	0,0123323832
521826	15/03/99	0,0042408458
521826	15/06/99	0,0013295416
521826	15/09/99	2,5419290500
521826	15/12/99	2,2663594800
521825	15/01/00	2,1889970000
521827	15/03/00	2,0497824900
521826	15/06/00	1,8031613000
521827	15/09/00	1,6111382800
521827	15/12/00	1,4720024000
521824	15/06/01	1,2868681900
521826	15/10/01	1,1939272400
521825	15/12/01	1,1503016400
521824	15/03/02	1,0921952700
521825	15/06/02	1,0415346000
525000	15/09/97	0,0495004381
LTESPEA	15/09/98	11,6502264300(*)
LTESPEB	15/09/99	0,6608682600(*)
LTESPEC	15/09/00	27,2386373100(*)
LTESPED	15/06/01	1.286,8681900000(*)
LTESPEE	01/03/06	1.382,7885700000(*)

(\*)CUSTODIADOS CETIP

## AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Secretário: FRANCISCO GRAZIANO NETO

Av. Miguel Stefano, 3.900 - Água Funda - Fone: 584-0433

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Despacho do Secretário, de 1-9-97

Ratificando a dispensa de licitação para prestação de serviços de motomecanização no município de Tupã, objetivando operacionalizar o Programa Melhor Caminho, nos termos do inciso VIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21-6-93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 8-6-94 e inciso IX e parágrafo único do artigo 24 da Lei Estadual nº 6.544, 22-11-89. Processo SAA-1.223-97

#### Resumo de Termo de Contrato

Contratante - Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Processo SAA-1223-97 Contratada - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO-CODASP - Valor Total R\$ 47.000,00 Unidade Gestora Responsável - 13.00.10 Programa de Trabalho - 04017010519490003 - Natureza da Despesa 349039 Data da Assinatura 1-9-97. Objeto - prestação de serviços de motomecanização do município de Dracena objetivando operacionalizar o Programa Melhor Caminho. - Vigência 60 dias, a contar de 1-9-97.

#### Contratante - Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Proc. SAA-567-97. Contratada - BROADCAST TELEINFORMÁTICA LTDA. Valor Total - R\$ 44.364,32, sendo R\$ 23.572,16 incluindo a taxa de instalação para 1997 e R\$ 20.792,16 para 1998. Unidade Gestora Responsável 13.01.02, Programa de Trabalho 04007002128610001 e Natureza da Despesa 349039. Data assinatura 29-08-97. Objeto - prestação de serviços de fornecimento de informações técnicas sobre produtos agropecuários. Vigência - a contar de 29-8-97.

#### Retificação do D.O. de 2-7-97

Na Resolução, de 26-6-97, Designando os representantes dos órgãos da SAA para constituírem os Grupos de Apoio Tecnológico... onde se lê: Jaboticabal - Ana Claudia Paro da Paz - IZ; leia-se: Jaboticabal - Claudia Cristina Paro da Paz - IZ.

#### COORDENADORIA SÓCIO-ECONÔMICA

##### Despacho do Coordenador de 1-9-97

Ratificando, nos termos do art. 26, da LF 8.666-93, atualizada pela LF 8.883-94, a inexigibilidade de licitação da despesa com a renovação da licença do Sistema SAS opção B - configuração em Windows, conforme orçamento às fls. 5, Proc. SAA 5.188-97.

#### COORDENADORIA DA PESQUISA AGROPECUÁRIA

##### INSTITUTO AGRÔNOMICO

#### Resumo de Contrato

Proc.SAA 20.950/94 - Contrato IAC 3/94 - Contratante: Instituto Agrônomico - Contratada: Viação Savana Turismo Ltda. - Objeto: Reajuste do valor do contrato de prestação de serviços de transporte de funcionários da Estação Experimental de Agronomia do Vale do Paranapanema (Assis). Valor Diário: R\$ 147,24; Valor Mensal Estimativo: R\$ 3.386,52; Valor Total Estimativo: R\$ 40.638,24 - Vigência: 1/8/97 - Classificação da Despesa: Unidade Gestora Executora 13.01.24 - Plano de Trabalho 040.400.111.1.951.0000 - Elemento de Despesa 34.90.33.41 - PTRES - 13.03.20 - Assinatura: 25/8/97 Proc.SAA 21.149/94 - Contrato IAC 6/94 - Contratante: Instituto Agrônomico - Contratada: CARLOS QUEIROZ-ME, - Objeto: Reajuste de Preços e Prorrogação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento telefônico da Diretoria Geral (Sede) do Instituto Agrônomico. -Valor Mensal : R\$ 49,43 - Valor Total : R\$ 593,16 - Vigência: 1/9/97 a 31/8/98; Classificação da Despesa: Unidade Gestora Executora 13.01.24 - Programa de

#### Trabalho 040.100.055.2.166.0002 - Elemento de Despesa 34.90.39-80- PTRES - 13.03.11- Assinatura: 1/9/97

#### INSTITUTO DE PESCA

##### Julgamento de Licitação

Convite 10/97 - Proc. 56.159/97 - Objeto: Aquisição de Diversos Materiais de Laboratórios, a comissão julgadora, após analisar a proposta de preço resolve: Desclassificar a empresa Help Med Apoio Médico Hospitalar Ltda., por não apresentar marca em sua proposta e a empresa Labor-Química Comércio de Vidros p/Laboratório Ltda, por não apresentar documentação exigida no Edital; Classificar as Empresas: 1º Caciem Casa Científica de Materiais para Laboratórios Ltda; 2º Interlab - Distribuidora de Produtos Científicos S/A; 3º S. Goldberg Ltda; 4º JJR Comércio Importação e Exportação Ltda; 5º Casa Americana Artigos p/Laboratórios Ltda; 6º Interjet Comercial Ltda; 7º Reilabor Com. de Produtos p/Laboratórios Ltda; 8º Hermex Ind. Com. de Art. de Vidro p/Laboratórios Ltda; 9º Bio Express Com. Produtos Med. Hospitalares Ltda; 10º CG Analítica; 11ºSCS Comercio Importação e Exportação Ltda; 12º Stoklabor Comercio Artigos p/Laboratório e Hospitalares Ltda; 13º Per-Lab Indústria e Comércio de Vidros p/Laboratórios Ltda

Adjudicar os itens de Vidraria e Drograria 1, 2, 3, 9, 10, 11, 12, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, e 45 para a empresa, CACIEM; Adjudicar os itens de Vidraria e Drograria 15, 6, 7, 19, 21, 22, 39, 40 e 48 para a Empresa INTERLAB; Adjudicar os itens de Vidraria nºs 20 e 28 para a Empresa S.GOLDBERGLtda; Adjudicar os itens de Vidraria e Drograria 6, 9 e 44 para a Empresa JJR Com. Imp. Exportação Ltda; Adjudicar os itens de Drograria 14, 15, 30 e 36 para a Empresa CASA AMERICANA; Adjudicar os itens de Vidraria e Drograria 14, 8, 11, 12, 13, 18, 20, 23, 24, 43 e 51 Empresa INTERJET; Adjudicar os itens de Vidraria e Drograria 4, 5, 8, 19, 26, 27, 2, 5, 16, 17, 32, 42, 49 e 50 para a Empresa REILABOR; Adjudicar os itens de Vidraria 7 e 13 para a Empresa HERMEX; Adjudicar os itens de Drograria 1, 3, 4, 10, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 37, 38, 41, 46 e 47 para a Empresa BIO EXPRESS; Adjudicar os itens de Vidraria 16, 17, e 18 para a Empresa CG ANALITICA

Fica aberto o prazo recursal de 2 dias úteis, conforme art. 109 da Lei Federal 8.883/94.

#### Despacho do Diretor

##### Homologando o convite IP/14/97 - Proc. 56.133/97 - Fornecimento de refeições. Nos termos da Legislação vigente, adjudico e homologo o objeto da licitação à Associação dos Servidores do Instituto de Pesca- ASSOSIP, no item único no valor total de R\$ 38.016,00, para o período de 6 meses.

Trabalho 040.100.055.2.166.0002 - Elemento de Despesa 34.90.39-80- PTRES - 13.03.11- Assinatura: 1/9/97

#### INSTITUTO DE PESCA

##### Julgamento de Licitação

Convite 10/97 - Proc. 56.159/97 - Objeto: Aquisição de Diversos Materiais de Laboratórios, a comissão julgadora, após analisar a proposta de preço resolve: Desclassificar a empresa Help Med Apoio Médico Hospitalar Ltda., por não apresentar marca em sua proposta e a empresa Labor-Química Comércio de Vidros p/Laboratório Ltda, por não apresentar documentação exigida no Edital; Classificar as Empresas: 1º Caciem Casa Científica de Materiais para Laboratórios Ltda; 2º Interlab - Distribuidora de Produtos Científicos S/A; 3º S. Goldberg Ltda; 4º JJR Comércio Importação e Exportação Ltda; 5º Casa Americana Artigos p/Laboratórios Ltda; 6º Interjet Comercial Ltda; 7º Reilabor Com. de Produtos p/Laboratórios Ltda; 8º Hermex Ind. Com. de Art. de Vidro p/Laboratórios Ltda; 9º Bio Express Com. Produtos Med. Hospitalares Ltda; 10º CG Analítica; 11ºSCS Comercio Importação e Exportação Ltda; 12º Stoklabor Comercio Artigos p/Laboratório e Hospitalares Ltda; 13º Per-Lab Indústria e Comércio de Vidros p/Laboratórios Ltda

Adjudicar os itens de Vidraria e Drograria 1, 2, 3, 9, 10, 11, 12, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, e 45 para a empresa, CACIEM; Adjudicar os itens de Vidraria e Drograria 15, 6, 7, 19, 21, 22, 39, 40 e 48 para a Empresa INTERLAB; Adjudicar os itens de Vidraria nºs 20 e 28 para a Empresa S.GOLDBERGLtda; Adjudicar os itens de Vidraria e Drograria 6, 9 e 44 para a Empresa JJR Com. Imp. Exportação Ltda; Adjudicar os itens de Drograria 14, 15, 30 e 36 para a Empresa CASA AMERICANA; Adjudicar os itens de Vidraria e Drograria 14, 8, 11, 12, 13, 18, 20, 23, 24, 43 e 51 Empresa INTERJET; Adjudicar os itens de Vidraria e Drograria 4, 5, 8, 19, 26, 27, 2, 5, 16, 17, 32, 42, 49 e 50 para a Empresa REILABOR; Adjudicar os itens de Vidraria 7 e 13 para a Empresa HERMEX; Adjudicar os itens de Drograria 1, 3, 4, 10, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 37, 38, 41, 46 e 47 para a Empresa BIO EXPRESS; Adjudicar os itens de Vidraria 16, 17, e 18 para a Empresa CG ANALITICA

Fica aberto o prazo recursal de 2 dias úteis, conforme art. 109 da Lei Federal 8.883/94.

#### Despacho do Diretor

##### Homologando o convite IP/14/97 - Proc. 56.133/97 - Fornecimento de refeições. Nos termos da Legislação vigente, adjudico e homologo o objeto da licitação à Associação dos Servidores do Instituto de Pesca- ASSOSIP, no item único no valor total de R\$ 38.016,00, para o período de 6 meses.

#### EDUCAÇÃO

##### Secretária: TERESA ROSERLEY NEUBAUER DA SILVA

Praça da República, 53 - Centro - Fone: 255-4077

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### Resolução de 1-9-97

Designando, com fundamento nos artigos 278 e 279 da Lei 10.261/68, ARLENE PEREIRA, RG 7.112.326, Oficial Administrativo, SQC-III-QSE, como Membro Suplente da 3ª Comissão Processante Permanente, desta Pasta.

#### Despachos da Secretária

##### De 29-8-97

Proc. 692/0000/97. Interessado: Gabinete do Secretário. Assunto: Contratação de serviços de impressão de cartazes e folders SARESP/97. Ratifico, com fulcro no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal 8.883/94, e artigo 26, da Lei Estadual 6.544/89, a dispensa de licitação autorizada, nos termos dos incisos VIII e XVI do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94 c.c. artigo 24, inciso IX e parágrafo único, da Lei Estadual 6.544/89, por despacho da Chefe de Gabinete, a favor da Imprensa Oficial do Estado S.A. - Imesp, objetivando a contratação dos serviços de impressão de 70 milheiros do cartaz SARESP/97, no valor unitário por milheiro de R\$ 149,94, bem como de 1.300 milheiros do folder SARESP/97, no valor unitário por milheiro de R\$ 41,79, no valor total de R\$ 64.822,80.

##### Autorizando, nos termos do Decreto 40. 071, publicado no D.O. de 4-5-95, obedecidas as condições previstas na Resolução SE-198, publicada a 12-8-95, a ocupação, pelos servidores indicados, das dependências das zeladorias das unidades escolares, a seguir relacionadas:

DE/Americana: EEPSP Jardim Pérola II - Mariano Teixeira Filho, RG 16.392.748-0, Professor III (P 705/1601/96)

DE/Amparo: EEPSP Profª. Amélia Massaro - Maria Aparecida Souza de Moraes, RG 22.811.114-6, Funcionária Municipal, (P 2/1602/95)

DE/Bragança Paulista: EEPSP José Alvim - Terezinha de Jesus L. Nogueira, RG 8.273.721, Professor III, (P 798/1603/95)

2ª DE/Campinas: EEPSP Orosimbo Maia - Francisco Lima Filho, RG 11.057.640, Policial Militar, (P 943/1605/97)

4ª DE/Campinas: EEPSP Dr. Newton Oppermann - Jean Marcelo Beneti, RG 23.768.764, Policial Militar, (P 434/1617/97)

DE/Capivari: EEPSP Prof. Manoel da Costa Neves - Adão Moreira da Silva, RG 12.880.464, Funcionário Municipal, (P 265/1619/97); EEPSP Padre Fabiano José Moreira - Luis Antonio Pagoto, RG 12.375.949, Oficial de Escola, (P 280/1619/97)

DE/Cruzeiro: EEPSP Vicente de Paula Almeida - Maria Sebastiana de C. Delfim, RG 7.404.150, Inspetor de Alunos, (P 134/1401/96); EEPSP Humberto Turner - Julio Cesar de Oliveira, RG 24.556.814-1, Funcionário Municipal, (P 152/1401/96)

DE/Franca: EEPSP Profª. Iolanda Ribeiro Novais - Conceição Ap. Veríssimo Ferreira, RG 15.658.387, Inspetor de Alunos, (P 231/1704/96)

DE/Guarujá: EEPG Willian Aureli - Marize Palmar dos Anjos, RG 09.579.428, Funcionária Municipal, (P 1070/1301/95)

DE/Itapetininga: EEPSP Prof. Ataliba J. Oliveira - José Vieira Ruivo, RG 14.300.111, Inspetor de Alunos, (P 507/1504/97)

DE/Jaboticabal: EEPSP Dr. Joaquim Batista - Aparecido Benedito dos Reis Ferreira, RG 5.085.224, Vigia, (P 166/1706/97)

1ª DE/Jundiaí: EEPG Maestro Benedito Mesquita da Silveira - João Silvério, RG 10.411.064, Inspetor de Alunos, (P 1681/1607/97)

2ª DE/Jundiaí: EEPSP Prof. Getúlio Nogueira de Sá - Paulino José da Silva, RG 9.512.269-2, Funcionário Municipal, (P 922/1618/97); EEPSP Profª. Ana Pinto Duarte Paes - Marilza Grossi Labriola, RG 15.210.318, Oficial Administrativo, (P 919/1618/97)

DE/Mirante do Paranapanema: EEPG Dr. Lúcio Monteiro - Antonio Francisco dos Santos, RG 17.888.923, Servente de Escola, (P 1096/2109/97)

DE/Presidente Prudente: EEPG Cel. José S. Marcondes - Neuza Rodrigues Sanches, RG 11.516.674, Servente de Escola, (P 2208/2104/95)

DE/São Carlos: EEPG Profª. Elydia Benetti - Antonia Ap. Batista Placeres, RG 11.067.764, Servente de Escola, (P 251/1709/97); EEPSP Prof. Gabriel Félix do Amaral - Marlene de Fátima F. Fogar, RG 11.588.249, Servente de Escola, (P 258/1709/97); EEPG Prof. Arquimedes aristeu Mendes de Carvalho - Ionaldo Rodrigues de Lima, RG 19.434.459, Policial Militar, (P 744/1709/96); EEPG Marlene Terezinha Longhim - Aparecido Querino da Silva, RG 9.251.202, Servente de Escola, (P 892/1709/96); EEPG Péricles Soares - Eliana Barbosa de Souza, RG 19.342.569-5, Professor I, (P 194/1709/97)

DE/São Vicente: EEPSP Alexandrina Santiago Netto - Maria Paula Silva Martins, RG 3.824.086, Secretária de Escola, (P 4055/1303/97)

DE/Sertãozinho: EEPG Dr. Silvio Sarti - Fernando Cesar Fernandes Forti, RG 19.565.155, Guarda Municipal, (P 490/1712/97); EEPSP Profª. Dolores Belem Novaes - Sebastiana Rosa Vidal, RG 28.092.722-8, Funcionária Municipal, (P 360/1712/97)

DE/Tatuí: EEPG Prof. Ary de Almeida Sinigalli - José Carlos Pontes, RG 7.493.637, Carcereiro Policial, (P 16/1509/96)

DE/Votorantim: EEPG Cônego José R. de Oliveira - Vera Silva de Oliveira, RG 12.808.301, Auxiliar de Serviços, (P 600/1510/97)

Cessando, a partir das datas discriminadas, as autorizações concedidas para ocupação das dependências das zeladorias das Unidades Escolares aos servidores indicados, por despachos publicados nos D.O.E. especificados, conforme segue:

DE/Americana: a partir de 22/04/97, a pedido, José Tavares Pessoa, RG 10.760.295, Funcionário Municipal, EEPG Profª. Laura Emmie Pyles - D.O. 29-6-96 - (P 687/1601/94)

1ª DE/Campinas: a partir de 10-8-97, a pedido, Cláudio Henrique dos Santos, RG 18.551.673, Policial Militar, EEPG Profª. Ana Rita Godinho Pousa - D.O. 12-11-96 - (P 409/1604/96); a partir de 21-4-97, a pedido, Marcos de Almeida, RG 13.575.187, Auxiliar Judiciário, EEPSP Prof. Américo Belluomini - D.O. 18-2-97 - (P 143/1604/93)

DE/Franca: a partir de 26-6-97, a pedido, Maria Neide Menezes da Silveira, RG 20.123.116, Oficial de Escola, EEPG Profª. Iolanda Ribeiro Novaes - D.O. 31-5-96 - (P 231/1704/96)

DE/Guaratinguetá: a partir de 26-6-97, a pedido, Ademilson Fialho, RG 3